

LEI Nº 1.398/2020, de 15 de dezembro de 2020.

**Ementa: Ementa: Dá denominação à Rua  
inominada  
na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras  
providências.**

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua inominada na Cidade de Tacaratu-PE., que se inicia lateral a Academia da Saúde Hélio Roberto Costa, por traz do INSS e finda nas terras do Município, nas proximidades do Matadouro Público, em Tacaratu-PE., passa a ser Denominada de “RUA MANOEL FÉLIX DOS SANTOS”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Publicação conforme art. 88 , em 04.01.21

da Lei Orgânica Municipal

  
Washington Angelo de Araújo

Prefeito

  
José Reginaldo Estevam

Secretário Municipal de Administração